PORTARIA Nº 0118-2013
Data: 04 de julho de 2013
Protocolo: 0986-2013

Autoriza a concessão de diárias para o Funcionário Público de Provimento Efetivo, Enio Bade, visando a deslocamento para a Cidade de Cascavel, no dia 04 de julho de 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diária ao funcionário público de provimento efetivo, ocupante do cargo de Motorista, Enio Bade, visando deslocamento até a cidade de Cascavel, no dia 04 de julho de 2013, com o objetivo de conduzir o Vereador Cleiton Rodrigo Freitag.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 04 de julho de 2013.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE